PORTARIA N° 2442 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CRIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado sob o n° 463436, datado de 16 de dezembro de 2015, e

Considerando que no ano de 2007 foi promulgada a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência pela Organização das Nações Unidas – ONU;

Considerando que tal Convenção foi internalizada no ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto 6.949/09;

Considerando ser de responsabilidade do Poder Público a garantia do pleno exercício da cidadania a todos os indivíduos;

Considerando ainda que o acesso aos serviços prestados aos cidadãos não podem ser obstados por barreiras físicas ou comportamentais;

Considerando que o prédio público onde funciona atualmente a sede do Poder executivo Municipal não possui acessibilidade;

Considerando que os servidores que atuam na rede pública municipal de ensino não foram previamente capacitados para lidarem com alunos com deficiência;

Considerando a busca de plena eficiência, como necessidade permanente de qualquer gestor público;

Considerando a aprovação da Lei n° 13.146, de 06 de julho de 2015;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES.

RESOLVE:

Art.1°. Instituir Comissão Provisória de Acessibilidade no Município de Nova Venécia-ES.

Art.2°. A Comissão de que trata o caput do Art.1° será assim constituída:

PRESIDENTE: WANESSA ZAVARESE SECHIM – Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: MAURICIO ROCHA SALUME – Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: ELSON LUIS SCHNEIDER – Representante da Secretaria Municipal de Administração

MEMBRO: ZUNARA CREMASCO TAVARES - Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

MEMBRO: DANIELLE FALCÃO ALVES- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social

MEMBRO: ERIKA MOSCHEM MORAU – Representante da Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO: IZABEL APARECIDA MOREIRA LIMA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO- MARIA CIBELE DE REZENDE MACHADO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

MEMBRO – MARCOS JOSÉ MIRANDA MOREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Finanças

MEMBRO – JOSÉ FERNANDES NEVES – Representante da Procuradoria Geral do Município.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de dezembro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito